**Portaria n. 091 de 12 de fevereiro de 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalização no Hospital Antônio Augusto dos Santos Virote no Munícipio de Naviraí-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 e a enfermeira fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845 a realizarem fiscalização no Hospital Antônio Augusto dos Santos Virote, no dia 15 de janeiro de 2020, em Naviraí-MS.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a fiscalização ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2020, a ida será no dia 14 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020.
5. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012